



## **Informe Estratégico – FGTS – Circular Caixa nº 952/2021**

Foi publicada no Diário Oficial da União, do dia 30/07/2021, a [Circular Caixa nº 952, de 29/07/2021](#), da Superintendência Nacional do FGTS, divulgando a **versão 13 do Manual de Orientações Regularidade Empregador junto ao FGTS**, dispondo sobre:

- procedimentos pertinentes à regularidade do empregador junto ao FGTS;
- concessão do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- parcelamento de débitos de contribuições devidas ao FGTS;
- parcelamento de débitos de Contribuições Sociais – CS;
- regularização de débitos dos empregadores por meio da Guia de Regularização de Débitos do FGTS – GRDE; e
- regularização do débito protestado.

Segundo a Circular o referido Manual encontra-se disponível no sítio da Caixa, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), na opção [“Downloads”](#), em “FGTS - Manuais e Cartilhas Operacionais”.

A Circular Caixa nº 952/2021 entrou em vigor na data de sua publicação e revogou a Circular Caixa nº 921/2020.

**Marco Antonio Redinz**

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

**Fernando Otávio Campos da Silva**

Presidente do Conselho